CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 -14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

PORTARIA SP Nº 2138/2026

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada representação institucional do Corecon-SP em eventos e agendas oficiais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 885/2026, que estabelece normas e critérios para o custeio de despesas relacionadas à representação institucional no âmbito do Corecon-SP,

CONSIDERANDO que o representante designado deverá apresentar ao Corecon-SP, no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão da agenda, o Relatório de Atividades acompanhado dos comprovantes necessários, quando aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro do Corecon-SP **José Marcos de Campos** e o Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** como representantes do Corecon-SP para participarem do Clube de Leitura, na sede do Corecon-SP, no dia 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º – As despesas decorrentes da referida representação institucional serão custeadas pelo Corecon-SP, observados os critérios, limites e procedimentos previstos na Resolução nº 885/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, *data da assinatura digital.*

Haroldo da Silva
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva**, **Presidente**, em 28/04/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227876** e o código CRC **0474D308**.